

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO
FACULDADE DE ZOOTENICA

Xinguara-PA, 30 de março de 2022.

SELEÇÃO PARA BOLSA PIBIC

Dispõe sobre processo seletivo referente a 1 (uma) vaga de bolsista de iniciação científica para o projeto de pesquisa “Estado da arte do ensino de Extensão Rural no estado do Pará”, sendo o valor da bolsa de R\$ 400,00, com duração de 9 meses, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Laila Mayara Drebes.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo é regido pelo Edital Propit 02/2022, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unifesspa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para concorrer ao processo seletivo, o estudante deverá atender aos critérios elencados:

- estar regularmente matriculado até o penúltimo ano de graduação;
- não ter vínculo empregatício;
- poder dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa;
- não acumular bolsas;
- ser, preferencialmente, oriundo de rede pública de ensino básico ou de família com renda per capita de até um salário e meio.

2.2 O período de inscrições inicia em 30/03/2022 e encerra em 01/04/2022.

2.3 Para inscrever-se, o estudante deverá enviar para o e-mail drebes.laila@unifesspa.edu.br a seguinte documentação:

- histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade e do cpf;
- cópia do cartão bancário (evidenciando conta corrente em seu nome).

2.4 Considerando que no processo seletivo, além de preferência para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, também há preferência para estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, caso se encaixe nessa última situação, deverá enviar também a documentação mencionada no item 5.11 do Edital Propit 02/2022.

2.5 A documentação deverá ser encaminhada em ordem, no formato de pdf único.

2.6 Será vedada a inscrição de estudantes que apresentarem documentação em inconformidade com qualquer critério/orientação aqui apresentado.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes aptos a concorrer à bolsa (conforme critérios/orientações apresentados no item 2) receberão um e-mail após 01/04/2022, sendo convocados para entrevista que tem previsão de ser realizada em 04/04/2022, no turno da tarde, no letu.

3.2 A seleção será edificada sobre dois aspectos: o histórico de graduação do estudante (3,0 pontos) e o desempenho na entrevista (7,0 pontos).

3.3 A entrevista poderá ter duração de até 20 minutos.

3.4 Na entrevista, serão avaliadas a disponibilidade, a motivação e a afinidade do estudante para a realização das atividades de iniciação científica.

3.5 O estudante que, por qualquer motivo, faltar à entrevista, será eliminado do processo seletivo.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos serão julgados pela coordenadora do projeto de pesquisa.

Laila Mayara Drebes

Prof.^a Laila Mayara Drebes
SIAPE 1338616